



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1272/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1268/2016, que dispõe sobre a utilização das listas de classificação dos cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Física e dá providências correlatas.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando que se encontra vigente o Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2012, para o provimento dos cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Física;

Considerando que se encontra vigente o Processo Seletivo nº 04/2015, para provimento dos cargos de Professor de Educação Física;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado o artigo 3º ao Decreto nº 1268/2016, que dispõe sobre a utilização das listas de classificação dos cargos de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Física, renumerando-se o seguinte.

“ Art. 3º - Fica autorizada a utilização da lista do Processo Seletivo nº 04/2015, para Professor de Educação Física após o término das convocações da lista do Concurso nº 01/2012” .

Art. 4º- Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

REGINALICE NAKAO FERREIRA DA SILVA
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos